



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 472/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a revogação das portarias n° 436/2023 SEMAD/PMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art.1º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de julho de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal